

LEI MUNICIPAL Nº. 780/2016.

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE – MT, EM SESSÃO AORDINÁRIA DO DIA 18 DE JULHO DE 2016, APROVOU E O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para melhor a assistência a saúde pública, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	001 - Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 - Saúde		
Sub-Função:	301 - Atenção Básica		
Programa:	0017 - Estruturação do Setor		
Proj/Atividade:	1.060 - Estruturação da Saúde Pública		
	4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente		
Fonte:	142000000 - Transferência de Rec. do SUS - Estado	Valor R\$	50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior destina-se a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para estruturação da saúde pública do Município de Denise, em conformidade com Termo de Compromisso nº. 037/2016/Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo Primeiro, será utilizado Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação fonte de recurso com destinação vinculada, em conformidade com o Acórdão nº. 3.145/2006 - TCE/MT.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a proceder os ajustes necessários nas peças de planejamento, compreendendo LDO, PPA e Orçamento para o fiel cumprimento desta Lei, bem como promover o equilíbrio entre as peças de planejamento.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise-MT, 19 de julho de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL